



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 69/2024

De 19 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Port 69/2024
Foi publicado nesta data no mural da sala
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 19/01/24

Responsáveis 19/01/24

CONCEDE Férias a Servidora Municipal
Vanessa Pomina Almeida e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Vanessa Pomina Almeida, na matricula 1278, referente a 17 (dezessete) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal